



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

PORTARIA n. 032/2023/CEAM/DPPR



Suspende atendimento para realização de qualificação, nos termos do art. 6º da Portaria 22/2022/CAM/DPPR

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando as recentes mudanças dos estagiários que realizam o primeiro atendimento;

Considerando o elevado volume de atendimentos diários;

Considerando a necessidade de qualificação da equipe de primeiro atendimento,

Considerando que toda a equipe de estagiários que realiza o primeiro atendimento deve participar da qualificação;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento inicial no CAM no dia 17 de novembro de 2023, para participação em curso de atendimento a pessoa com deficiência promovido pela APE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à publicização da suspensão do atendimento.

Curitiba, 08 de novembro de 2023

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR



ePROCOLO



Documento: **32Suspensaodeatendimento1711.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Rodrigues Mendes** em 08/11/2023 13:55.

Inserido ao protocolo **21.294.857-8** por: **Patricia Rodrigues Mendes** em: 08/11/2023 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4a27f5928a18551768ac4a19d78afb2.